

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 40/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CAPITAIS ESTADOS E CIDADES AMERICANAS DO ESPORTES - ACES BRASIL.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA **DOS PARTICÍPES**

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira, São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.132.495/0001-40, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Prefeito **MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **MUNICÍPIO**;

1.2 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CAPITAIS ESTADOS E CIDADES AMERICANAS DO ESPORTES - ACES BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 31.279.587/0001-43, com sede nesta cidade de Limeira/SP, na Rua Guarino Cassaroti, nº 220, CEP 13.485-093, Bairro Teixeira Marques, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **JOÃO EVANGELISTA MACARIO**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo de Fomento, cuja celebração foi autorizada através do **Processo Administrativo nº 21.585/2026**, doravante denominado processo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA **DO OBJETO**

2.1 O presente Termo de Fomento, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, tem por objeto promover o aperfeiçoamento esportivo dos participantes na modalidade basquetebol, com foco no rendimento técnico, tático, físico e multidisciplinar, visando à formação de atletas e à participação em competições oficiais representando o Município de Limeira.

2.2 O projeto terá abrangência municipal, com atendimento prioritário aos municípios de Limeira, podendo contemplar participantes de outros municípios apenas quando houver capacidade técnico-operacional,

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 40/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CAPITAIS ESTADOS E CIDADES AMERICANAS DO ESPORTES - ACES BRASIL.

necessidade devidamente justificada e desde que não haja prejuízo ao atendimento da demanda local.

2.3 É vedada a destinação de recursos para despesas não previstas no Plano de Trabalho aprovado ou vedadas pela legislação vigente, bem como a execução de atividades que envolvam, direta ou indiretamente, delegação de funções exclusivas do Estado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

3.1 Integram o presente Termo de Fomento, independentemente de transcrição, o **Plano de Trabalho aprovado**, o **Manual das Parcerias**, conforme disposto no artigo 63 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como toda a documentação técnica constante do Processo Administrativo que fundamenta a presente parceria, cujos termos a OSC declara conhecer e acatar integralmente.

3.2 Eventuais ajustes e alterações durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que preservado o objeto pactuado e observadas as disposições do Decreto Municipal nº 274/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES

4.1 São obrigações do **MUNICÍPIO** acompanhar, monitorar e avaliar a execução do objeto, emitir relatórios técnicos de monitoramento, liberar os recursos financeiros conforme cronograma pactuado, fiscalizar a execução do serviço, inclusive por meio de visitas técnicas, manter a transparência das parcerias celebradas, disponibilizar plataforma digital para prestação de contas e adotar as providências administrativas cabíveis diante de irregularidades eventualmente constatadas.

4.2 Constituem obrigações da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC** manter escrituração contábil regular, prestar contas dos recursos recebidos, cumprir integralmente o Plano de Trabalho aprovado, manter os recursos em conta bancária específica e rentável, responder pela gestão administrativa e financeira da parceria, assumir integralmente os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto, adotar

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 40/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CAPITAIS ESTADOS E CIDADES AMERICANAS DO ESPORTES - ACES BRASIL.

regulamento de compras e contratações com observância dos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, garantir transparência das informações e franquear acesso aos órgãos de controle.

5. CLÁUSULA QUINTA DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 O valor total do presente Termo de Fomento é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, oriundos de **Emenda Parlamentar Impositiva Municipal nº 301/2026, Subemenda nº 8**, destinados ao custeio da execução do objeto pactuado.

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza	Fonte de Recursos	Cód. Aplicação	Despesa
11.01.00	27.812.3002.2.800	3.3.50.39.00	08	8040051	1889

5.2 A despesa correrá à conta da dotação orçamentária classificada abaixo, vinculada à emenda impositiva, conforme legislação municipal vigente.

5.3 Os recursos serão liberados conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, podendo ocorrer em parcela única ou parceladamente, mediante transferência eletrônica para conta bancária específica da OSC.

6. CLÁUSULA SEXTA DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

6.1 A transferência dos recursos ficará condicionada à regularidade da OSC, à apresentação das certidões exigidas, ao cumprimento das obrigações pactuadas e à prestação de contas das parcelas anteriormente recebidas, quando houver.

6.2 Os recursos deverão permanecer aplicados em conta bancária rentável até sua efetiva utilização, sendo obrigatória a aplicação dos rendimentos financeiros no objeto do Termo de Fomento, com a devida prestação de contas.

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 40/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CAPITAIS ESTADOS E CIDADES AMERICANAS DO ESPORTES - ACES BRASIL.

7. CLÁUSULA SÉTIMA **DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS**

7.1 As despesas deverão ser executadas estritamente de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, sendo vedada a utilização dos recursos para finalidade diversa do objeto pactuado, bem como para pagamento de juros, multas, correção monetária ou despesas bancárias.

7.2 Poderão ser custeadas, dentre outras, despesas com recursos humanos, encargos sociais, materiais de consumo, serviços de terceiros, atividades socioeducativas e demais custos necessários à execução dos programas, desde que previstos no Plano de Trabalho.

8. CLÁUSULA OITAVA **DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

8.1 As compras e contratações realizadas com recursos da parceria deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade, devendo ser precedidas de, no mínimo, **03 (três) cotações prévias de preços**, devidamente justificadas e compatíveis com os valores praticados no mercado.

9. CLÁUSULA NONA **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

9.1 A OSC deverá apresentar prestação de contas parcial mensal e relatórios trimestrais de atividades, bem como a prestação de contas final, nos prazos e moldes estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 274/2021 e nas Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, priorizando o controle de resultados e o cumprimento das metas pactuadas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA **DO MONITORAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

10.1 O **MUNICÍPIO** designará gestor da parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação, competindo-lhes acompanhar, avaliar e

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 40/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CAPITAIS ESTADOS E CIDADES AMERICANAS DO ESPORTES - ACES BRASIL.

homologar os relatórios técnicos de execução, podendo realizar visitas técnicas e adotar medidas preventivas e saneadoras para assegurar a boa execução do objeto.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES

11.1 O presente Termo de Fomento poderá ser alterado mediante termo aditivo, desde que preservado o objeto pactuado, observadas as exigências legais e regulamentares.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS SANÇÕES

12.1 A inexecução total ou parcial do objeto, como também a rejeição da prestação de contas, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no artigo 73 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como do Decreto Municipal nº 274/2021, sem prejuízo da instauração de tomada de contas especial.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS BENS REMANESCENTES

13.1 Os bens permanentes adquiridos com recursos deste Termo de Fomento serão considerados bens remanescentes e permanecerão sob titularidade do Município, devendo estar disponíveis para continuidade do serviço.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA RESCISÃO

14.1 O Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido nas hipóteses legais, respeitadas as obrigações assumidas durante o período de vigência.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA PUBLICIDADE

15.1 A eficácia do presente Termo de Fomento fica condicionada à publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Limeira.

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 40/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CAPITAIS ESTADOS E CIDADES AMERICANAS DO ESPORTES - ACES BRASIL.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DA VIGÊNCIA**

16.1 O presente Termo de Fomento terá vigência de **6 (seis) meses, a partir da assinatura do presente Termo de Fomento**, observado o período global de execução do serviço pactuado no Plano de Trabalho até **31/12/2026**.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DO FORO**

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Limeira/SP para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, com renúncia expressa a qualquer outro, precedida de tentativa de solução administrativa.

Limeira, data da assinatura digital.

**MURILO BERBERT AVIGO FÉLIX
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA**

**JOÃO EVANGELISTA MACARIO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CAPITAIS, ESTADOS E CIDADES
AMERICANAS DO ESPORTE - ACES BRASIL**

Testemunhas:

1. Nome: Rafaela Marina Gonçalves
CPF nº. [REDACTED]

2. Nome: Adrien Roberto Domingos
CPF nº. [REDACTED]

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 40/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CAPITAIS ESTADOS E CIDADES AMERICANAS DO ESPORTES - ACES BRASIL.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Convenente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CAPITAIS, ESTADOS E CIDADES AMERICANAS DO ESPORTE - ACES BRASIL

Objeto: O presente Termo de Fomento, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, tem por objeto promover o aperfeiçoamento esportivo dos participantes na modalidade basquetebol, com foco no rendimento técnico, tático, físico e multidisciplinar, visando à formação de atletas e à participação em competições oficiais representando o Município de Limeira.

Termo de Fomento nº.: 40/2026.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Limeira, data da assinatura digital.

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 40/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CAPITAIS ESTADOS E CIDADES AMERICANAS DO ESPORTES - ACES BRASIL.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: Murilo Berbert Avigo Félix
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Luís Antônio Faber
Cargo: Diretor Geral de Fazenda
CPF: [REDACTED]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:

Nome: João Evangelista Macario
Cargo: Presidente
CPF: [REDACTED]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: Murilo Berbert Avigo Félix
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [REDACTED]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:

Nome: João Evangelista Macario
Cargo: Presidente
CPF: [REDACTED]

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CAPITAIS, ESTADOS E
CIDADES AMERICANAS DO ESPORTE - ACES BRASIL**

GESTOR DO CONVÊNIO:

Nome: Caio Redondano Giorgini
Cargo: Diretor
CPF: [REDACTED]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 40/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CAPITAIS ESTADOS E CIDADES AMERICANAS DO ESPORTES - ACES BRASIL.

FISCAL DO CONVÊNIO:

Nome: Caio Redondano Giorgini

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

MEMBRO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Nome: Mariana de Vietro Camargo

Cargo: Coordenadora de Área

CPF: [REDACTED]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

MEMBRO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Nome: Tamires Gomes Valente

Cargo: Assessora Especial em Gestão Pública

CPF: [REDACTED]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

MEMBRO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Nome: Talita Zenaro Sertão

Cargo: Coordenador Auxiliar

CPF: [REDACTED]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

MEMBRO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Nome: Gleicy da Silva Oliveira

Cargo: Assessora de Políticas Públicas III

CPF: [REDACTED]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 40/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CAPITAIS ESTADOS E CIDADES AMERICANAS DO ESPORTES - ACES BRASIL.

MEMBRO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Nome: Luiz Henrique Dias

Cargo: Assessor Especial em Gestão Pública

CPF: [REDACTED]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

MEMBRO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Nome: Nalex Ferreira Dias

Cargo: Assessor de Políticas Públicas III

CPF: [REDACTED]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

MEMBRO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Nome: João Carlos Borja Bortolan

Cargo: Analista do Controle Orçamentário

CPF: [REDACTED]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AF5-90CF-EF78-2784

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO EVANGELISTA MACARIO (CPF 140.XXX.XXX-86) em 26/06/2026 15:31:59 GMT-03:00
Papel: Representante legal
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MURILO BERBERT AVIGO FELIX (CPF 228.XXX.XXX-28) em 01/07/2026 16:57:50 GMT-03:00
Papel: Representante legal
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAIO REDONDANO GIORGINI (CPF 327.XXX.XXX-21) em 01/07/2026 22:24:20 GMT-03:00
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIANA DE VIETRO CAMARGO (CPF 360.XXX.XXX-20) em 02/07/2026 08:30:05 GMT-03:00
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TAMIRES GOMES VALENTE (CPF 385.XXX.XXX-37) em 02/07/2026 08:33:28 GMT-03:00
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TALITA ZENARO SERTAO (CPF 408.XXX.XXX-40) em 02/07/2026 08:40:21 GMT-03:00
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOAO CARLOS BORJA BORTOLAN (CPF 925.XXX.XXX-00) em 02/07/2026 09:48:09 GMT-03:00
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NALEX FERREIRA DIAS (CPF 066.XXX.XXX-44) em 02/07/2026 10:30:51 GMT-03:00
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE DIAS (CPF 334.XXX.XXX-27) em 02/07/2026 10:37:52 GMT-03:00
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GLEICY DA SILVA OLIVEIRA (CPF 361.XXX.XXX-80) em 02/07/2026 10:41:48 GMT-03:00
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAELA MARINA GONCALVES (CPF 406.XXX.XXX-06) em 02/07/2026 10:42:24 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIEN ROBERTO DOMINGUES (CPF 067.XXX.XXX-30) em 02/07/2026 11:11:13 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://limeira.1doc.com.br/verificacao/1AF5-90CF-EF78-2784>